



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

[Homologado em 3/8/2020, DODF nº 148, de 6/8/2020, pag. 11.](#)
[Portaria nº 201, de 7/8/2020, DODF nº 151, de 11/8/2020, pag. 8.](#)

PARECER Nº 60/2020-CEDF

Processo nº 00080-00163410/2019-91

Interessado: **Centro de Ensino SESI/DF - Taguatinga**

Aprova a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino SESI/DF – Taguatinga, referente à oferta da educação de jovens e adultos, a distância.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 30 de agosto de 2019, de interesse do Centro de Ensino SESI/DF - Taguatinga, situado na QNF 24, Área Especial, Lotes 2/6, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal (SESI-DR/DF), com sede no SIA Trecho 3/4, Lote 225, Brasília - Distrito Federal, CNPJ 03.803.317/0001-54, trata de aprovação da Proposta Pedagógica, referente à oferta EJA a distância.

A instituição educacional faz parte da Rede de Educação do SESI/DF, assim constituída:

1. Centro de Ensino do SESI/DF - Gama, com a oferta dos ensinos fundamental e médio. Possui credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 234/SEEDF, de 11 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no Parecer nº 170/2013-CEDF.
2. Centro de Ensino do SESI/DF - Taguatinga, com a oferta dos ensinos fundamental e médio. Possui credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 235/SEEDF, de 11 de setembro de 2013, com base no Parecer nº 182/2013-CEDF.
3. Centro de Ensino do SESI/DF - Sobradinho, com a oferta do ensino médio. Possui credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2020 nº 165/SEEDF, de 15 de junho de 2016, com base no Parecer nº 90/2016-CEDF.

A Portaria nº 54/2017-SEEDF, tendo por base o Parecer nº 22/2017-CEDF credenciou, por delegação de competência para a oferta de educação a distância, até 31 de dezembro de 2021, o Centro de Ensino do SESI/DF - Taguatinga, assim como aprovou a proposta pedagógica. Está autorizado para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, na modalidade a distância.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina as Resoluções nº 1/2012-CEDF, revogada durante a instrução processual, e nº 1/2018-CEDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica, para a modalidade de educação a distância, encontra-se de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaque para:

Missão: “Contribuir para o fortalecimento da indústria e o exercício de sua responsabilidade social prestando serviços integrados de educação, saúde e lazer, com vistas à melhoria da qualidade de vida para o trabalho e ao desenvolvimento sustentável”.

Organização Pedagógica:

A instituição educacional oferta o “curso de EJA - Educação de Jovens e Adultos, e, EJA Profissionalizante, a distância, com atividades com a possibilidade de reconhecimento de saberes adquiridos pelos educandos em suas experiências de vida e trabalho”. A EJA contempla o 2º e 3º segmentos, correspondente, respectivamente, à etapa do ensino fundamental, anos finais, e do ensino médio, em regime semestral, considerando as idades mínimas, para ingresso, de 15 anos completos para o Ensino Fundamental e de 18 anos para o Ensino Médio, com carga horária mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas para o 2º segmento e de 1.200 (mil e duzentas) horas para o 3º segmento.

O documento atende as Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA, com destaque para a Formação Geral Básica que é desenvolvida por área de conhecimento. O aproveitamento de estudo é realizado com o reconhecimento de saberes e os processos internos de avaliação da aprendizagem, com metodologias flexíveis e diversificadas.

Para o ensino profissionalizante, “o desafio é alcançar patamares educacionais significativos, com duas frentes: o conteúdo curricular da educação básica e a qualificação profissional”.

Insta registrar que o atendimento presencial aos estudantes acontece na Sede, Centro de Ensino SESI – Taguatinga; e que, além da infraestrutura para realização das atividades a distância, o SESI possui parcerias com empresas, instituições governamentais e não governamentais para atendimento da Educação de Jovens e Adultos a distância, incluída a Fundação de Apoio ao Preso - FUNAP/DF, possibilitando assim maior possibilidade dos estudantes frequentarem as atividades a distância.

O ambiente virtual de aprendizagem utilizado pelo SESI possui ferramentas de interação, cooperação, avaliação e comunicação, propiciando acesso a informações em diferentes fontes e meios, a interação entre os sujeitos, o desenvolvimento da colaboração/cooperação, autonomia e da autoria do sujeito.

A frequência dos estudantes é atestada por meio da interação e pode ocorrer num mesmo tempo (síncrono, por meio de ferramentas de bate-papo), em tempos diferentes (assíncrono, por meio de ferramentas de fórum, diário, dentre outros).

Para cada componente curricular, os estudantes contam, além do professor responsável,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

com tutor que realiza o apoio e mediação ao longo do período; e o sistema conta ainda com avaliações obrigatórias e não obrigatórias planejadas pelo professor.

Os cursos FIC são realizados a distância, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), sendo disponibilizados para os estudantes materiais *on-line* multimídia, com animações, simulações, vídeos etc. As práticas presenciais são realizadas na Unidade de apoio para atividades de laboratórios, avaliações, aulas e atividades em grupo.

O SESI/DF prevê o atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observada a legislação específica vigente, com a premissa de “efetiva parceria entre o Centro de Ensino SESI e a família do educando e/ou educando”, em que cabe ao SESI/DF a “contratação dos profissionais”, “a organização das atividades referentes às devidas adequações curriculares”, assim como “a orientação aos professores e demais funcionários envolvidos com o educando”.

Destaca-se que, além da inclusão cognitiva e física, a instituição educacional “tem a preocupação em realizar, também, a inclusão social dos seus estudantes”, de tal forma, que a oferta da EJA “proporciona a cidadania, que promove a inclusão social, a participação e a autonomia da pessoa”.

Organização curricular:

No que concerne à organização curricular dos ensinios oferecidos, registra-se que está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, bem como com as Notas Técnicas nº 1 e nº 2 do CEDF.

A Matriz de Referência Curricular dos cursos da EJA SESI oferece uma alternativa inovadora, flexível e integrada, com centralidade no desenvolvimento de competências e habilidades, contextualizadas na situação social dos trabalhadores e nas aspirações de vida do educando e nas necessidades da indústria. Essa proposta curricular se propõe a superar um modelo tradicional pautado em uma grade disciplinar de conteúdos enciclopédicos descontextualizados. (*sic*)

Uma das perspectivas da Proposta Pedagógica é a integração da EJA com a educação profissional, com o oferecimento de cursos Formação Inicial e Continuada - FIC, com 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade a distância e 20% (vinte por cento) presencial, respeitando assim a legislação vigente.

Nos cursos EJA Profissionalizante, a carga horária da EJA/Ensino Médio é de 1.000 horas. A parte profissionalizante terá carga horária mínima de 160 horas, de acordo com a carga horária dos cursos de formação inicial e continuada - FIC, ofertados em parceria com o SENAI. A carga horária dos cursos FIC é realizada 80% (oitenta por cento) a distância em ambiente virtual e 20% (vinte por cento) presencial.

A Formação Geral Básica é realizada com a execução de atividades em sala de aula em ambiente virtual, em empresas e outros ambientes que corresponde a aplicação profissional do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

curso.

A organização da carga horária dá-se por área de conhecimento, sendo:

- 2º Segmento - Ensino Fundamental - anos finais, 1.600 horas: Linguagens, 360 horas; Matemática, 360 horas; Ciências da Natureza, 280 horas; Ciências Humanas, 280 horas; e Programas e Projetos Interdisciplinares, 320 horas.
- 3º Segmento - Ensino Médio, 1.200 horas: Linguagens e suas Tecnologias, 360 horas; Matemática e suas Tecnologias, 360 horas; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, 240 horas; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, 240 horas.

Para compor os 20% (vinte por cento) da carga horária nos Programas e Projetos Interdisciplinares, estão disponibilizados cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, com carga horária entre 160 e 220 horas, com mais de 20 opções.

Os temas transversais e interdisciplinares estão contemplados na Proposta Pedagógica, os quais “têm como objetivo promover com o educando reflexões sobre questões sociais, políticas e culturais a partir do trabalho das situações cotidianas e da ressignificação dos conteúdos disciplinares”.

Avaliação das aprendizagens:

Qualificam o processo de avaliação, os seguintes princípios:

- Ser processual (processo contínuo);
- Ser dialógica entre professor e educando (considerar a opinião dos professores e dos educandos envolvidos);
- Adotar formas variadas, respeitando as características dos educandos;
- Ter essência qualitativa;
- Ter como objetivo contemplar aspectos gerais e específicos da área;
- Ser construtiva e propositiva (elemento mediador do processo de ensino aprendizagem);
- Constituir-se em ato pedagógico de desenvolvimento cognitivo (oportunidade de intervenção pedagógica, de crescimento e desenvolvimento do educando, a partir da reflexão de seus acertos e “erros”);
- Ter caráter emancipatório;
- Superar o caráter classificatório.

[...]

A tradução dos resultados será expressa não mais em escalas numéricas ou de conceitos, mas tão somente com a conclusão de Aprovado - AP (quando revela a aquisição dos conhecimentos básicos da Matriz de Referência Curricular), ou ainda Em Processo- EP (enquanto estiver no processo de aprendizagem).

Quanto à certificação:

A certificação total corresponde à etapa final de escolaridade – ensino fundamental ou médio – em que o educando está matriculado [...], seja ela acima de 70% do aproveitamento do curso.

[...]

O certificado de conclusão do curso FIC/SENAI se dará mediante os seguintes critérios:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

- Alcance de média mínima de 70% de aproveitamento.
- Frequência mínima de 75% dos encontros presenciais.
- Conclusão do curso de Educação de Jovens e Adultos (independentemente de ser ou não aprovado).

Os resultados das avaliações são, ao final, enviados ao sistema de gestão escolar para fins de certificação. Na EJA Profissionalizante, o aluno sai com dupla certificação: ensino médio concluído e curso de formação.

Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes:

As ações de fidelização da Rede de Educação Sesi DF contemplam ações articuladas entre os integrantes da equipe educacional: professores, Coordenador Pedagógico, Orientador Escolar, Psicólogo Escolar. O Centro de Ensino conta com o plano de acompanhamento individual, com atendimento diferenciado, para sanar quaisquer dúvidas, problemas ou impeditivos que estejam atrapalhando o processo de ensino-aprendizagem do estudante. Cada um desempenha um papel importante no apoio didático-pedagógico ao aluno.

[...]

O conjunto dessas ações que contemplam desde o acompanhamento individual, passando pela presença da família na escola até a formação continuada docente, resulta em um maior desempenho no nosso indicador de retenção escolar, bem como na melhoria dos processos didático-pedagógico, resultando num melhor desempenho acadêmico dos estudantes.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino do SESI/DF - Taguatinga, referente à oferta da Educação de Jovens e Adultos a distância, situado na QNF 24, Área Especial, Lotes 2/6, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal (SESI-DR/DF), CNPJ 03.803.317/0001-54, com sede no SIA Trecho 3/4, Lote 225, Brasília - Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II, do presente parecer.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDEF, Brasília, 28 de julho de 2020.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 28/7/2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo I do PARECER Nº 60/CEDF-2020
MATRIZ CURRICULAR

Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento (Ensino Fundamental - Anos Finais)

Instituição Educacional: CENTRO DE ENSINO SESI/DF – TAGUATINGA	
Etapa: 2º Segmento (Ensino Fundamental - Anos Finais)	
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - a Distância	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	
ÁREA DO CONHECIMENTO	Carga Horária (horas)
Linguagens	360
Matemática	360
Ciências da Natureza	280
Ciências Humanas	280
Programas e Projetos Interdisciplinares	320
CARGA HORÁRIA - NÃO PRESENCIAL (horas)	1.280
CARGA HORÁRIA - PRESENCIAL (horas)	320
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)	1.600
Observações:	
- Os encontros presenciais acontecerão uma vez por semana, com os dias definidos para cada turma, das 19h às 22h;	
- Caso o aluno precise de atendimento fora do dia previsto para a sua turma, deverá fazer a solicitação e o agendamento junto à Coordenação;	
- Programas e Projetos Interdisciplinares:	
1. <u>Mostra literária</u> : tem por finalidade despertar o interesse dos alunos pela leitura, além de conscientizá-los para a importância de relacionar a cultura, a educação e a influência da leitura de textos de diversos gêneros para aumentar o desempenho na produção e na interpretação de textos, bem como construir a formação de uma consciência crítica da realidade a que pertencem.	
2. <u>Semana do Meio Ambiente</u> : visa a discussão nos diferentes níveis de escolaridade, de acordo com a complexidade que se necessita, bem como a promoção de ações eficazes nos temas abordados, pensando não só no contexto atual, como também para o futuro, ideia central do desenvolvimento sustentável.	
3. <u>Mostra de Arte e Ciências</u> : tem como proposta inserir professores e alunos no nível mais elementar e instrumental, a fim de avançarmos no sentido da criticidade e cooperação, e desenvolvimento da autonomia que envolve a elaboração artística construtora de subjetividades, utilizando ferramentas tecnológicas capazes de acelerar o desenvolvimento pessoal e cognitivo, resultando em indivíduos cientes de sua identidade cultural, capazes de compreender o rápido processo de transformação da sociedade e ajudando no desenvolvimento da ciência. É juntar a arte, a tecnologia, a ciência e o conhecimento de maneira prazerosa.	
4. <u>Robótica</u> : visa trabalhar de forma integrada a robótica curricular e a robótica competitiva, propiciando aos estudantes a riqueza formativa desse projeto que tem como premissa básica o desenvolvimento de competências para pesquisa, de conceitos de programação na prática e inovação, a partir da observação do mundo que os cerca.	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo II do PARECER Nº 60/CEDF-2020
MATRIZ CURRICULAR
Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento - Ensino Médio

Instituição Educacional: CENTRO DE ENSINO SESI/DF – TAGUATINGA	
Etapas: 3º Segmento - Ensino Médio	
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - a Distância	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	
ÁREA DO CONHECIMENTO	Carga Horária (horas)
Linguagem e suas Tecnologias	360
Matemática e suas Tecnologias	360
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	240
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	240
CARGA HORÁRIA - NÃO PRESENCIAL (horas)	960
CARGA HORÁRIA - PRESENCIAL (horas)	240
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)	1.200
Observações:	
- Os encontros presenciais acontecerão uma vez por semana, com os dias definidos para cada turma, das 19h às 22h;	
- Caso o aluno precise de atendimento fora do dia previsto para a sua turma, deverá fazer a solicitação e o agendamento junto à Coordenação.	